



DIÁRIO OFICIAL

PODER EXECUTIVO DE ITABAIANINHA

Conforme regulamentação municipal

Segunda-feira, 10 de janeiro de 2022

Ano IV | Edição nº 1361

Página 7 de 31



ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITABAIANINHA

DECRETO Nº 240/2022
DE 10 DE JANEIRO DE 2022

“Exonera Servidor”

O PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA, Estado de Sergipe, no uso das atribuições legais e de acordo com a Lei 825, de 30 de dezembro de 2009 c/c a Lei nº 826 de 30 de dezembro de 2009, e ainda c/c a Lei nº 1.065, de 05 de janeiro de 2021, e alterações posteriores,

DECRETA:

Art. 1º - Fica exonerada a partir desta data, a servidora abaixo relacionada:

OCUPANTE	RG	CPF	SÍMBOLO	CARGO
Rafaelly Rodrigues Franco	31113249 SSP/SE	020.100.315-55	CC4	Chefe de Divisão de Cadastro e Informações

Art. 2º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE ITABAIANINHA,
ESTADO DE SERGIPE, 10 DE JANEIRO DE 2022.

DANILO ALVES DE CARVALHO
Prefeito Municipal

Pça Floriano Peixoto, nº 27, 1º Andar – Centro - Itabaianinha/SE, CEP 49290-000, CNPJ/MF nº 13.098.181/0001-82, e-mail:
gabinete@itabaianinha.se.gov.br